

## Impugnações - PROPLAD UFC <impugna@proplad.ufc.br>

## Pedido de esclarecimento\_Concorrência Eletrônica 90004/2024

4 mensagens

Contato (ADM) OAE <contato@oliveiraaraujo.eng.br>

22 de novembro de 2024 às 10:42

Para: impugna@proplad.ufc.br

Bom dia,

Em atendimento ao item 3 da tabela 3, solicito esclarecimento quanto ao volume mínimo exigido para a experiência da empresa.

				_
3	Projeto de Estrutura	Elaboração de projeto de estrutura de concreto, com volume mínimo de 1.500,00	1	2
		m³.		

Nossos acervos com atestado estão registrados em **m**<sup>2</sup>. Seria possível seguir essa unidade na licitação ou haveria uma forma complementar de comprovar (por meio de memoriais, declarações, enfim...) e qual seria essa forma?

Qualquer dúvida estou à disposição.

Gentileza confirmar o recebimento deste.



Aline Ferreira

Departamento Administrativo

contato@oliveiraaraujo.eng.br

Endereço: Av. Laguna nº 1045, Qd. 132, Lt. 01, 2º Andar

Jardim Atlântico – Goiânia/GO - CEP: 74.843-415

Fone: +55 (62) 3218-1812 - Comercial

Impugnações - PROPLAD UFC <impugna@proplad.ufc.br>

22 de novembro de 2024 às 13:59

Para: divproj@ufcinfra.ufc.br, Francisco Eloi Damasceno Junior <eloi@ufc.br>, grazielle.caldas@ufc.br

Caro Colegas, boa tarde!

Favor nos enviar resposta ao pedido de esclarecimento.

Horácio Luiz de Sousa Agente de Contratação [Texto das mensagens anteriores oculto]

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Universidade Federal do Ceará (85) 3366-7387 / 3366-7537

Grazielle Leite <grazielle.caldas@ufc.br>

26 de novembro de 2024 às 13:11

Para: Impugnações - PROPLAD UFC <impugna@proplad.ufc.br>

Cc: Francisco Eloi Damasceno Junior <eloi@ufc.br>, "Eloi Marques Jr." <eloi.marques@ufcinfra.ufc.br>

Prezados Senhores,

Em atenção ao questionamento referente ao item 3 da Tabela 3, <u>esclarecemos que os atestados de experiência técnica poderão ser apresentados em m²</u>, <u>desde que devidamente acompanhados de memoriais descritivos e/ou declarações pelo órgão contratante</u>, <u>que comprovem a execução dos serviços correspondentes.</u>

Esclarecemos ainda que, durante a análise das propostas, será realizada a verificação da documentação apresentada para garantir sua conformidade com os requisitos exigidos no edital, garantindo a validação técnica necessária para o atendimento às exigências da licitação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

## Grazielle Caldas R. Leite

Coordenadora de Projetos e Obras *em exercício* (CPO) | Técnica em edificações Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental - UFC/INFRA +55 (85) 3366-9547 grazielle.caldas@ufc.br | https://ufcinfra.ufc.br

--

Sent with Right Inbox

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Contato (ADM) OAE** <contato@oliveiraaraujo.eng.br> Para: impugna@proplad.ufc.br

28 de novembro de 2024 às 09:53

Bom dia.

Reitero o pedido de esclarecimento quanto à qualificação técnica.

[Texto das mensagens anteriores oculto] [Texto das mensagens anteriores oculto]